



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**CHAMADA No. 291/2016, de 24 de maio de 2016**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO CANADÁ/BRASIL PARA ESTUDANTES  
DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E  
TECNOLÓGICA**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER), torna público que está aberto o processo de pré-seleção de estudantes de Cursos Superiores de Tecnologia da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica para o programa de mobilidade internacional, com bolsas de estudo no Canadá, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada.

O *CICanScholarships for Brazilian IF Students* é um programa internacional desenvolvido pelo *Colleges and Institutes Canada* (CICan), em colaboração com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), com o objetivo de selecionar 10 (dez) estudantes brasileiros da rede pública federal de Ensino Profissional, Científico e Tecnológico para estudarem, por 16 (dezesesseis) meses, no Canadá, em instituições conveniadas (faculdades ou institutos). O programa será integralmente financiado pelo CICan e proporcionará aos estudantes brasileiros de cursos de graduação em tecnologia (Tecnólogos) a oportunidade de melhorarem sua proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), além de ofertar complementação de sua formação acadêmica.

**1. FINALIDADE**

- 1.1 Estabelecer parceria do Brasil com o Canadá para o intercâmbio de conhecimentos e experiências na área da educação.
- 1.2 Fortalecer a relação entre os sistemas de ensino superior tecnológico de ambos os países.
- 1.3 Incentivar e fomentar ações de cooperação que fortaleçam o ensino de idiomas e o intercâmbio cultural.
- 1.4 Fomentar a integração, o fortalecimento e a consolidação do processo de internacionalização das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica.

*Assinatura*

## 2. OBJETIVO

- 2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo pré-selecionar os estudantes do IFSP dos Cursos Superiores de Tecnologia, possibilitando a oportunidade de estudar em instituições canadenses.

## 3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 3.1 Serão concedidas para estudantes elegíveis, sendo 7 (sete) para estudos em inglês e 3 (três) para estudos em francês, para o território nacional. O número de bolsas de estudo pode variar de acordo com o interesse dos alunos e disponibilidade dos programas.
- 3.2 Cada bolsa de estudo é composta por três itens: curso de línguas (inglês ou francês), dois semestres acadêmicos e um estágio/inserção na área de estudo ou projeto de pesquisa. Algumas áreas de estudos podem não estar disponíveis.
- 3.3 Cada instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pode indicar até 2 (dois) candidatos.
- 3.4 A duração da bolsa é de, no máximo, 16 (dezesesseis) meses, sendo 4 (quatro) meses para o estudo de línguas (inglês ou francês), dois semestres acadêmicos (8 meses) e estágio (dois a três meses).
- 3.5 Proposta de plano de estudos:

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| Setembro –Dezembro 2016      | Curso de Línguas   |
| Janeiro – Abril/Maio de 2017 | Semestre Acadêmico |
| Maio – Junho/Agosto de 2017  | Estágio            |
| Setembro – Dezembro de 2017  | Semestre Acadêmico |

## 4. DOS CURSOS ENVOLVIDOS

- 4.1 Esta chamada destina-se EXCLUSIVAMENTE aos estudantes de cursos de tecnologia (Tecnólogos) do IFSP e tornam-se elegíveis apenas os estudantes dos seguintes cursos:

| SIGLA | CÂMPUS            | CURSO                                 |
|-------|-------------------|---------------------------------------|
| ARQ   | Araraquara        | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| ARQ   | Araraquara        | Mecatrônica Industrial                |
| BRT   | Barretos          | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| BRT   | Barretos          | Gestão de Turismo                     |
| BRI   | Birigui           | Mecatrônica Industrial                |
| BTU   | Boituva           | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| BRA   | Bragança Paulista | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| BRA   | Bragança Paulista | Eletrônica Industrial                 |
| BRA   | Bragança Paulista | Mecatrônica Industrial                |
| CMP   | Campinas          | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| CJO   | Campos do Jordão  | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| CPV   | Capivari          | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| CAR   | Caraguatatuba     | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |

*Assinatura*

|     |                       |                                       |
|-----|-----------------------|---------------------------------------|
| CAR | Caraguatatuba         | Processos Gerenciais                  |
| CTD | Catanduva             | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| CTD | Catanduva             | Mecatrônica Industrial                |
| CBT | Cubatão               | Automação Industrial                  |
| CBT | Cubatão               | Gestão de Turismo                     |
| GRU | Guarulhos             | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| GRU | Guarulhos             | Automação Industrial                  |
| HTO | Hortolândia           | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| MTO | Matão                 | Alimentos                             |
| MTO | Matão                 | Biocombustíveis                       |
| PRC | Piracicaba            | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| PRC | Piracicaba            | Automação Industrial                  |
| PEP | Presidente Epitácio   | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| SLT | Salto                 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| SCL | São Carlos            | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| SCL | São Carlos            | Manutenção de Aeronaves               |
| SBV | São João da Boa Vista | Eletrônica Industrial                 |
| SBV | São João da Boa Vista | Sistemas para Internet                |
| SPO | São Paulo             | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| SPO | São Paulo             | Automação Industrial                  |
| SPO | São Paulo             | Construção de Edifícios               |
| SPO | São Paulo             | Gestão da Produção Industrial         |
| SPO | São Paulo             | Gestão de Turismo                     |
| SPO | São Paulo             | Sistemas Elétricos                    |
| SPO | São Paulo             | Sistemas Eletrônicos                  |
| SRQ | São Roque             | Gestão Ambiental                      |
| SRQ | São Roque             | Viticultura e Enologia                |
| SRT | Sertãozinho           | Fabricação Mecânica                   |
| SRT | Sertãozinho           | Gestão de Recursos Humanos            |

## 5. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 5.1 Ser cidadão(ã) brasileiro(a).
- 5.2 Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos elegíveis para o programa do IFSP.
- 5.3 Ter cursado, no mínimo, 2 (dois) semestres consecutivos de um Curso Superior de Tecnologia do IFSP, sem reprovações, notas incompletas e/ou repetições.
- 5.4 No retorno ao Brasil, ainda ter, no mínimo, um semestre letivo para ser concluído após participação no programa de bolsas no Canadá.
- 5.5 Dispor de um Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), no mínimo, sete (7,0) no momento da candidatura.
- 5.6 Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada, no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq, ou por qualquer órgão de fomento, nacional ou internacional, ou ter sido selecionado a participar de qualquer atividade anterior no exterior com recursos do IFSP.
- 5.7 Ter proficiência em inglês ou francês.
  - 5.7.1 Serão aceitos resultados dos seguintes testes, desde que realizados a partir de 2014:

*Amu*

- IELTS - pontuação geral de 6, com nada menos que 5 em qualquer uma das quatro habilidades linguísticas;
- TOEFL iBT - pontuação mínima entre 75-79 ou superior;
- TOEFL ITP - pontuação entre 537-550 ou superior;
- TCF - pontuação entre 400-699 ou superior.

5.8 Chegar ao Canadá, na data prevista para o início das atividades e retornar ao Brasil após a conclusão do intercâmbio.

5.9 Caso o estudante não esteja no Canadá na data prevista, a bolsa será cancelada.

5.10 Após a conclusão do intercâmbio, o estudante deverá retomar os estudos no IFSP.

## 6. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

6.1 O estudante selecionado a participar do Programa “*CICan Scholarships for Brazillian Students*” receberá uma bolsa de estudos que cobrirá as seguintes despesas:

- 6.1.1 Passagem aérea de ida e volta, Brasil-Canadá-Brasil;
- 6.1.2 Subsídios para cobrir o material de estudo;
- 6.1.3 Auxílio financeiro para a instalação do estudante no país;
- 6.1.4 Seguro médico internacional;
- 6.1.5 Bolsa de manutenção pessoal durante o período de permanência no Canadá;
- 6.1.6 Taxas escolares;
- 6.1.7 Despesas com testes de idiomas, somente para os aprovados finais pelo CICan que tenham apresentado a proficiência mínima no TOEFL ITP ou exame em francês. Os que submeterem os escores do IELTS ou TOEFL iBT não necessitarão de outra avaliação.

6.2 A bolsa de manutenção recebida pelos candidatos aprovados não cobre o valor de emissão de documento de viagem (passaporte) e os custos com emissão de vistos.

## 7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 Os estudantes interessados em participar do presente edital deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido, entregando, no ato da inscrição, toda a documentação especificada. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão elegíveis.

7.2 A inscrição do candidato ocorrerá em uma etapa.

7.3 As inscrições devem ser realizadas junto ao Representante da ARINTER de seu campus, até o dia 08 de junho de 2016, de acordo com o horário estabelecido pelo campus.

7.4 A documentação necessária para a inscrição consta dos seguintes instrumentos:

- **Formulário de inscrição:** devidamente preenchido e assinado;
- **Prova de cidadania:** cópia da carteira de identidade nacional (RG) ou cópia do passaporte do(a) candidato(a) válido;
- **Histórico escolar:** cópia do Kardex atualizado, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição e o cálculo do CRE;
- **Descrições de cursos e disciplinas:** uma breve descrição do curso e disciplinas traduzidos em inglês ou francês;
- **Currículo:** currículo do(a) candidato(a), preferencialmente emitido pela plataforma *Lattes*;

*Assinatura*

- **Carta de intenções do(a) candidato(a):** carta, em inglês ou francês, resumindo o histórico do estudante, objetivos e motivação para estudar no Canadá (máximo de uma página);
  - **Declaração de Compromisso:** por meio da qual o(a) candidato(a) se compromete a divulgar sua experiência de intercâmbio à comunidade acadêmica em um relatório final e em uma apresentação em um evento público, como palestra, oficina ou seminário (anexo I);
  - **Programas:** comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica, de extensão ou de monitoria na graduação, já finalizados;
  - **Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais:** cópia assinada do Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais.
- 7.5 **Formulário de inscrição:** o Formulário de Inscrição, as listas de programas disponíveis e de faculdades/institutos, bem como o Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais estão disponíveis no site do CICan:
- 7.5.1 Versão em inglês: <http://www.collegesinstitutes.ca/news-centre/calls-for-submission/canada-and-brazil-scholarship-program/>
- 7.5.2 Versão em francês: <http://www.collegesinstitutes.ca/fr/centre-des-nouvelles/appels-de-soumission/programme-de-bourses-canada-et-bresil/>
- 7.6 **Comprovante de proficiência em língua inglesa ou francesa:** para comprovação de proficiência é necessário apresentar a cópia dos resultados dos testes de proficiência do(a) candidato(a). Os testes devem ter sido realizados após 2014.
- 7.7 Todos os documentos deverão estar digitalizados e ser apresentados junto com os originais ao representante da ARINTER do seu câmpus.
- 7.8 O representante da ARINTER receberá e validará os documentos apresentados pelos candidatos.
- 7.9 Os documentos dos candidatos validados devem ser encaminhados em formato PDF, pelo representante da ARINTER do seu câmpus. O arquivo deve ter o nome do candidato, seguido da sigla do câmpus (NomeCandidato\_SiglaCampus).
- 7.10 Os documentos deverão ser enviados para ARINTER, para os seguintes endereços eletrônicos: gab@ifsp.edu.br, com cópia para cynthia@ifsp.edu.br e jussara.pimenta@ifsp.edu.br.

## 8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em duas fases.
- 8.2 A primeira fase ocorrerá no câmpus do candidato.
- 8.3 Após o recebimento de todas as inscrições no câmpus, as candidaturas serão avaliadas pelo representante da ARINTER e seus pares, conforme definição do câmpus. Os instrumentos utilizados respeitarão os critérios contidos nesta chamada.
- 8.4 Na primeira fase, serão selecionados até 5 (cinco) candidatos que apresentarem o maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- 8.5 Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate devem ser aplicados em ordem decrescente de importância:
- 8.5.1 o candidato que tenha o maior número de períodos cursados;
- 8.5.2 o candidato que tenha participado do programa de iniciação científica, de extensão ou de monitoria. O programa deverá estar finalizado, com respectivos relatórios entregues, isto é, sem pendências;

*Umm*

- 8.5.3 o candidato mais velho.
- 8.6 Os cinco (5) candidatos que apresentarem o maior Coeficiente de Rendimento Escolar passarão para a segunda fase.
- 8.7 A pontuação obtida pelos candidatos na primeira fase não será cumulativa para a segunda fase.
- 8.8 A segunda fase ocorrerá na ARINTER do IFSP, na Reitoria.
- 8.9 O representante da ARINTER do câmpus enviará as inscrições realizadas, destacando o resultado dos cinco primeiros colocados, além disso também deverá incluir os candidatos elegíveis e não elegíveis para ARINTER, nos seguintes endereços eletrônicos: gab@ifsp.edu.br, com cópia para cynthia@ifsp.edu.br e jussara.pimenta@ifsp.edu.br.
- 8.10 Serão classificados até 2 (dois) candidatos com a maior pontuação nos testes de proficiência previstos no item 5.7.1.
- 8.11 Candidatos que não tenham realizado o exame de proficiência ou que não entreguem certificados compatíveis no prazo determinado serão considerados desclassificados.
- 8.12 Candidatos que tenham realizado o teste de proficiência e que não tenham a pontuação mínima determinada de conhecimento linguístico também serão desclassificados.

## 9. DO RESULTADO

- 9.1 O resultado da pré-seleção será divulgado no *site* do IFSP (www.ifsp.edu.br). Os estudantes indicados serão diretamente comunicados de sua aprovação por *e-mail* e por telefone, pela ARINTER ou o representante da ARINTER no câmpus.
- 9.2 O resultado da presente pré-seleção estará disponível entre os dias 15 e 17 de junho de 2016.
- 9.3 O resultado final da seleção do programa, com a relação dos dez (10) alunos das instituições da rede federal brasileira que irão ao Canadá, tem data prevista de divulgação em 30 de junho de 2016.
- 9.4 Cada instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica será atendida com, no máximo, uma bolsa de estudo.
- 9.5 Após a divulgação do resultado final, o estudante deverá providenciar, na maior brevidade possível, a emissão da documentação de viagem (passaporte, visto) para a realização da viagem. Cabe **exclusivamente** ao candidato selecionado providenciar a emissão do passaporte e visto em tempo hábil.

## 10. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                                                    | RESPONSÁVEL                        | DATA PREVISTA              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| Lançamento da Chamada Pública                                                                | ARINTER                            | 24/05/2016                 |
| Inscrição no Câmpus                                                                          | Candidato                          | 25/05/2016 a<br>08/06/2016 |
| Análise das Candidaturas (1ª fase)                                                           | Representante da ARINTER no câmpus | 09/06/2016                 |
| Divulgação do Resultado Parcial no campus (1ª. fase) e envio para ARINTER conforme item 8.9. | Representante da ARINTER no câmpus | 10/06/2016                 |

|                                                                                                                                        |         |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|
| Análise das Candidaturas (2ª fase)                                                                                                     | ARINTER | 13/06/2016 a<br>14/06/2016 |
| Divulgação do Resultado da Pré-Seleção (2ª. fase)                                                                                      | ARINTER | 15/06/2016                 |
| Prazo final para o(a) assessor(a) internacional enviar a documentação completa de até 2 (dois) estudantes da instituição para o Conif. | ARINTER | 17/06/2016                 |

Para comprovação de proficiência em língua inglesa ou francesa, é necessário apresentar a cópia dos resultados dos testes de proficiência do(a) candidato(a). Os testes devem ter sido realizados após 2014.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Casos omissos serão analisados por um representante da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e pela Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do IFSP.

São Paulo, 24 de maio de 2016.

  
Whisner Fraga Mamede  
Reitor em exercício do IFSP

## ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

### DECLARAÇÃO

Chamada Pública 291, de 24 de maio de 2016

#### PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS CANADÁ/BRASIL PARA ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, caso venha a ser  
selecionado(a) e aprovado(a) pelo **Programa de Bolsas de Estudos Canadá/Brasil**,  
patrocinado pelo CICan, em parceria com o Conif, comprometo-me a dedicar-me  
integralmente às atividades durante o meu período de estudos no Canadá; retornar ao  
Brasil no prazo de 7 (sete) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de  
estudos, a qual tem duração máxima de 16 (dezesesseis) meses, a fim de concluir os meus  
estudos na instituição de origem na qual estou regularmente matriculado. Na  
eventualidade da ocorrência de desistência em participar do programa ou havendo a  
descontinuidade deste enquanto o estudante se encontrar no exterior, por motivo fortuito  
ou de força maior, os organismos acima analisarão e tomarão as devidas providências,  
desde que previamente notificados por escrito em comunicado a ser enviado ao CICan e  
Conif.

Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas no intercâmbio à comunidade  
acadêmica de minha instituição, por meio de relatório final com a respectiva apresentação  
em evento público, como palestra, *workshop* ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer todas as regras estabelecidas  
pelo **Programa de Bolsas de Estudos Canadá/Brasil** e concordar com elas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

